

DIREITO AO ESQUECIMENTO: DESAFIOS À RESSOCIALIZAÇÃO DOS EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL FRENTE AO DIREITO À LIBERDADE DE EXPRESSÃO

DERECHO AL OLVIDO: DESAFÍOS PARA LA REHABILITACIÓN DE EX PRESOS FRENTE AL DERECHO A LA LIBERTAD DE EXPRESIÓN

Kassia Grisa Tridapalli¹
Orientador Prof. Dr. Clovis Reis

RESUMO: Ante a complexidade que marca a sociedade moderna em suas relações sociais e o ágil avanço tecnológico, surge a necessidade de intensificar a proteção da dignidade, privacidade e integridade da pessoa humana. Tal perspectiva daria origem à concretização de um novo direito da personalidade, qual seja, o direito ao esquecimento. No entanto, referido direito vai de encontro aos direitos de liberdade de expressão e de informação, surgindo assim uma dicotomia de qual direção seguir: oportunizar o direito ao esquecimento de um fato pretérito, o que ensejaria na reinserção do indivíduo à sociedade, ou permitir a desenfreada divulgação e expressão de informações, garantindo assim o direito à liberdade de expressão e informação. O direito constitucional à liberdade de expressão é considerado fundamental e essencial em sociedades democráticas. Ele é reconhecido tanto na Constituição Federal Brasileira quanto em tratados internacionais assinados pelo Brasil, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Convenção Americana sobre Direitos Humanos e o Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos. A liberdade de expressão é um direito dos cidadãos e é crucial para a existência de um Estado Democrático de Direito. No contexto deste estudo, é importante examinar a liberdade de expressão e informação em relação ao direito ao esquecimento. Este estudo destaca pontos relevantes e lacunas presentes em nossa legislação brasileira relacionados à garantia dos direitos humanos, ressaltando a importância de analisar essas questões dentro do contexto do ordenamento jurídico. Além disso, é fundamental considerar a relação entre o direito ao esquecimento e a ressocialização dos presos, visto que o reconhecimento desse direito pode contribuir significativamente para a reintegração desses indivíduos à sociedade, permitindo que deixem para trás o estigma de seu passado criminal.

Palavras-chave: Direito ao Esquecimento; Liberdade de Expressão; Direitos Humanos; Ressocialização dos Egressos do Sistema Prisional.

RESUMEN: Ante la complejidad que caracteriza a la sociedad moderna en sus relaciones sociales y el rápido avance tecnológico, surge la necesidad de intensificar la protección de la dignidad, la privacidad y la integridad de la persona humana. Semejante perspectiva daría lugar a la realización de un nuevo derecho de la personalidad, a saber, el derecho a ser olvidado. Sin embargo, este

derecho va en contra de los derechos de libertad de expresión e información, surgiendo así una dicotomía sobre qué dirección seguir: otorgar el derecho a olvidar un hecho pasado, lo que conduciría a la reintegración del individuo a la sociedad, o permitir la difusión desenfrenada y expresión de información, garantizando así el derecho a la libertad de expresión e información. El derecho constitucional a la libertad de expresión se considera fundamental y esencial en las sociedades democráticas. Está reconocido tanto en la Constitución Federal brasileña como en los tratados internacionales firmados por Brasil, como la Declaración Universal de Derechos Humanos, la Convención Americana sobre Derechos Humanos y el Pacto Internacional de Derechos Civiles y Políticos. La libertad de expresión es un derecho de los ciudadanos y es crucial para la existencia de un Estado Democrático de Derecho. En el contexto de este estudio, es importante examinar la libertad de expresión e información en relación con el derecho al olvido. Este estudio no pretende resolver los problemas del sistema jurídico brasileño, sino sólo resaltar puntos controvertidos y lagunas de nuestra legislación, en materia de garantía de los derechos humanos. Además, es fundamental considerar la relación entre el derecho al olvido y la resocialización de los presos, ya que el reconocimiento de este derecho puede contribuir significativamente a la reintegración de estos individuos a la sociedad, permitiéndoles dejar atrás el estigma de su pasado criminal.

Palabras clave: Derecho al Olvido; La Libertad de Expresión; Derechos Humanos; Resocialización de los Liberados del Sistema Penitenciario.

REFERÊNCIAS

ACIOLI, Bruno de Lima; JÚNIOR, Marcos Augusto de Albuquerque Ehrhardt. Uma agenda para o direito ao esquecimento no Brasil. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, Brasília, DF, v. 7, n. 3, p. 383-410, dez. 2017. Disponível em: www.cienciasaudae.uniceub.br/RBPP/article/viewFile/4867/3671. Acesso em: 11 jan. 2024.

ALEXY, Robert. **Teoria dos Direitos Fundamentais**. São Paulo: Malheiros, 2008.

AL-MULLAH, Muaath. **A Revision of the Attitude of the French Punitive Legislation on the Idea of the Right to the Digital Oblivion**. International Journal of Law, Kuwait, V. 5, N. 2, P. 01-08, Mar. 2019. Disponível em: [Https://Portal.Arid.My/Publications/Ef12c126-Da814b9c-Ba11-581dcc45a319.Pdf](https://Portal.Arid.My/Publications/Ef12c126-Da814b9c-Ba11-581dcc45a319.Pdf). Acesso em 22 nov. 2023.

ANDRADE, José Carlos Vieira de. **Os Direitos Fundamentais na Constituição Portuguesa de 1976**. Coimbra: Almedina, 1987.

ANDRADE, Paes de; BONAVIDES, Paulo. **História Constitucional do Brasil**. 5. ed. Brasília: OAB Editora, 2004.

ARGENTINA. Ley nº 26.994, de 2014. **Código Civil y Comercial de La Nacion**. Argentina, 2014. Disponível em:

servicios.infoleg.gob.ar/infolegInternet/anexos/235000239999/235975/norma.htm#6. Acesso em: 25 jan. 2024.

BATISTA Filho, Luiz Carlos; ALEXANDRIA, Raísa Andrade de. **Direito ao Esquecimento: um estudo com comparativo internacional e sobre a evolução do tema**. São Paulo: Editora Dialética, 2022.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Análise político criminal da reincidência e o falacioso objetivo ressocializador**. 2019. Disponível em: www.conjur.com.br/2019-jun13/bitencourt-reincidencia-falacioso-objetivo-ressocializador. Acesso em: 20 de mar. 2023.

BOBBIO, Norberto. **Igualdade e liberdade**. Rio de Janeiro: Ediouro, 2000.

BOBBIO, Norberto. **A era dos Direitos**. 7ª reimpressão. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. 15. ed. São Paulo: Malheiros, 2004.

BRASIL. **Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1967**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 fev. 1968.

BRASIL. **Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984**. Lei de Execução Penal. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7210.htm. Acesso em: 11 set. 2023.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 11 set. 2023.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. **Recurso Especial nº 1.334.097, da 4ª Turma do STJ**, Brasília, DF, 9 de setembro de 2013. Disponível em: www.conjur.com.br/dl/di/direito-esquecimento-acordao-stj.pdf. Acesso em: 02 fev. 2024.

BRASIL. SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. **Constituição 30 anos**: As Constituições Brasileiras de 1824 a 1988. 2018. Disponível em: portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=391696 - :~:text=O%20Bra. Acesso em: 19 abr. 2023.

BRASIL, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. **Apelação Cível com Revisão Nº 0160205-48.2010.8.26.0100**. Relator José Aparício Coelho Prado Neto. São Paulo, 05 de abril 2016.

BRASIL. Tribunal de Justiça de São Paulo. **Justiça reconhece Direito ao Esquecimento**. 2018. Disponível em: www.tjsp.jus.br/Noticias/Noticia?codigoNoticia=49980&página=1 . Acesso em: 30 jan. 2024.

BRASIL. Tribunal de Justiça. **Apelação nº 1001515-53.2015.8.26.0220** – Voto nº 6431. 2018b. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/dl/di/direito-esquecimento-tj-sp.pdf>. Acesso em: 30 jan. 2024.

BRASIL. STF. **Recurso Extraordinário 1.010.606/RJ**. Relator: Ministro Dias Toffoli, Data de Julgamento: 11/02/2021, Tribunal Pleno, Data de Publicação: 20/05/2021. Disponível em: redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=755910773. Acesso em: 06 ago. 2022.

BRUM. Caroline Bossoloto. **Análise Constitucional do direito ao esquecimento**. Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCCRIM, São Paulo – SP. N° 288. 2016.

CAMPOS, Francisco. **Entrevista ao Correio da Manhã do Rio de Janeiro em 03 de março de 1945**. In: PORTO, Walter Costa. Constituições Brasileiras: 1937. 2.ed. Brasília: Senado Federal; Ministério da Ciência e Tecnologia, Centro de Estudos Estratégicos, 2001. Disponível em: www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/137571. Acesso em 17 abr. 2023.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes; MACHADO, Jónatas Eduardo Mendes; GAIO JÚNIOR, Antônio Pereira. **Biografia não autorizada versus liberdade de expressão**. Curitiba: Juruá, 2014.

CAVALCANTE, Marcio André Lopes. **Principais julgados do STF e do STJ comentados**. Manaus: Dizer o Direito, 2014.

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

CONRADO, Rômulo Moreira. **A Função Social das Liberdades de Expressão: Limites Constitucionais**. 2014. 464 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Direito, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2014. Disponível em: repositorio.ufc.br/handle/riufc/12812. Acesso em: 02 dez. 2022.

COSTA JUNIOR, Paulo José da. **Comentários ao Código Penal**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

FARIAS, Edilsom Pereira de. **Liberdade de expressão e comunicação**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

FARIAS, Cristiano C. de; ROSENVALD, Nelson. **Direito civil: Teoria geral**. 11^a ed. Rio de Janeiro: Jus Podivm, 2013.

FERNANDES, Augusto Batista. **A ressocialização do preso perante a lei de execução penal brasileira**. 2022. 27 f. TCC (Graduação) - Curso de Direito, Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2022.

FERNANDES, Clever. **Esquecimento e Vida.** 2018. Disponível em: filosofiaevidablog.wordpress.com/2018/02/15/esquecimento-e-vida/. Acesso em: 07 fev. 2024.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir:** história da violência nas prisões. 41. Ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública.** São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023. Disponível em: forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf. Acesso em: 09 set. 2023.

FRANÇA. T. G. I. Paris, 20 avril 1983, **Madame M. c. Filipacchi et soc. Cogedi-presse;** J.C.P., 1983, II. 20434, note Lindon. Apud: PINHEIRO, Denise. A liberdade de expressão e o passado: desconstrução da ideia de um direito ao esquecimento. 2016. 287 f. Tese (Doutorado) - Curso de Direito, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2016. Disponível em: [https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/169667/342648.pdf?sequence=1&".](https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/169667/342648.pdf?sequence=1&) Acesso em: 26 dez. 2023.

FRANÇA. **Loi Du 29 Juillet 1881 Sur La Liberté de La Presse n° Loi 1881-07-29.** Paris, FR, 1881. Disponível em: www.conseilconstitutionnel.fr/sites/default/files/as/root/bank_mm/dossiers_thematiques/pres_identielle_2012/Loi_du_29_juillet_1881.pdf. Acesso em: 07 fev. 2024.

FREIRE, Paulo. **Política e educação.** São Paulo: Cortez, 2015.

GRACIÁN, Baltasar. **A arte da prudência.** Ivone Castilho Benedetti (Trad.) 2ª ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2009.

GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal.** 13º edição. Rio de Janeiro. Impetus, 2011.

LOI du 29 juillet 1881 sur la liberté de la presse. 1881. Disponível em: www.legifrance.gouv.fr/loda/id/LEGITEXT000006070722. Acesso em: 08 abr. 1881.

LUNA, Everardo da Cunha. **Capítulos de direito penal.** São Paulo: Saraiva, 1985.

LUNA, Nevita Maria Pessoa de Aquino Franca; SANTOS, Gustavo Ferreira. **Liberdade de expressão e discurso do ódio no Brasil.** Direito e Liberdade, Natal, v. 16, n. 3, p. 227-255, set./dez. 2014. Quadrimestral. Disponível em: www.academia.edu/31670824/LIBERDADE_DE_EXPRESS%C3%83O_E_DISCURSO_DO_%C3%93DIO_NO_BRASIL_FREE_SPEECH_AND_HATE_SPEECH_IN_BRAZIL. Acesso em: 29 nov. 2022.

LUZ, Pedro Henrique Machado. **Direito ao esquecimento no Brasil.** Curitiba: GEDAI/UFPR, 2019.

MACHADO, José Eduardo Marcondes. **O direito ao esquecimento e os direitos da personalidade.** Revista de Direito Privado, São Paulo, v. 47, p. 245-266, jul./set. 2011. Disponível em:

www.tjsp.jus.br/download/EPM/Publicacoes/ObrasJuridicas/cc13.pdf?d=636808306388603784. Acesso em: 03 fev. 2024.

MAGALHÃES FILHO, Glauco Barreira. **Hermenêutica e unidade axiológica da Constituição.** Belo Horizonte: Mandamentos, 2001.

MAGI, Manuella Rocha. **Análise do direito fundamental ao esquecimento sob a ótica do Recurso Especial 1.334.097/RJ. 2016.** Disponível em: <http://publicadireito.com.br/artigos/?cod=fee119ef73799cd0>. Acesso em: 17 de jan. 2024.

MAIA, Davi Almeida. **A Dignidade da Pessoa Humana Entre a Liberdade de Expressão e o Discurso do Ódio.** 2016. 112 f. TCC (Graduação) - Curso de Direito, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2016.

MARCÃO, Renato. **Crise na Execução Penal (I, II, III).** 2003. Disponível em: www.mpsp.mp.br. Acesso em: 19 mai.2022.

MEDRADO, Vitor Amaral. **A Liberdade de Expressão e a Justiça Brasileira: tolerância, discurso de ódio e democracia.** 2. ed. [S.L.]: Dialética, 2019. 214 p. Edição do Kindle.

MEYER-PFLUG, Samantha Ribeiro. **Liberdade de Expressão e Discurso do Ódio.** São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2009.

MICHETTI, Gabriela Coelho. **Luz, câmera e execução: a comunicação sobre a execução da pena de Suzane von Richthofen.** 2018. 54 f. Monografia de graduação em Direito. Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais - FAJS do Centro Universitário de Brasília (UniCEUB), Brasília.

MIRABETE, Júlio Fabrini; FABRINI, Renato N. **Execução Penal.** 16. ed. Indaiatuba, SP: Foco, 2023.

MIRANDA, Jorge. **Manual de direito constitucional.** Coimbra: Coimbra Editora, 1988.

NOGUEIRA, Paulo. **Comentários à lei de execução penal.** 3. Ed. São Paulo: Saraiva,1996.

NOVAIS, Jorge Reis. **As restrições aos Direitos Fundamentais não expressamente autorizadas pela Constituição.** Coimbra: Coimbra Editora, 2010.

OCCIUZZI, Rita de Cássia Moreno de Souza. **O Direito à Liberdade de Expressão e o Discurso de Ódio na Democracia Contemporânea.** 2017. 103 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Direito, Universidade de Fortaleza – Unifor, Fortaleza, CE, 2017. Disponível em: www.lareferencia.info/vufind/Record/BR_0e996ccf4a42b1f6476a648c9d19fc72. Acesso em: 28 nov. 2022.

OLIVEIRA, Caio César de. **Eliminação, Desindexação e Esquecimento na Internet**. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021.

OWINGS, Lisa. **The Right To Be Forgotten**. Akron Intellectual Property Journal, v. 9, p. 13-25, 2015. Disponível em: ideaexchange.uakron.edu/akronintellectualproperty/vol9/iss1/3. Acesso em: 20 nov. 2023.

PÊCEGO, Antônio José Franco de Souza; SILVEIRA, Sebastião Sérgio da. **Antecedentes e reincidência criminais**: necessidade de releitura dos institutos diante dos novos paradigmas do direito penal. Revista Justiça e Sistema Criminal, Curitiba, v. 5, n. 9, 2013.

PEREIRA, Jane Reis Gonçalves. **Interpretação constitucional e direitos Fundamentais**: Uma contribuição ao estudo das restrições aos direitos fundamentais na perspectiva da teoria dos princípios. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

PIMENTEL, Manoel Pedro. **Aspectos relevantes da Lei de Execução Penal**, em Anais do I Congresso Brasileiro de Política Criminal e Penitenciária, v. 2, 1982, Brasília.

PIÑA, César Enrique Olmedo. Sobre el derecho al olvido. **Iuris Tantum**, [S. l.], v. 36, n. 35, p. 139–147, 2022. DOI: 10.36105/iut.2022n35.06. Disponível em: revistas.anahuac.mx/index.php/iuristantum/article/view/1404. Acesso em: 27 jan. 2024.

PINHEIRO, Denise. **A liberdade de expressão e o passado: desconstrução da ideia de um direito ao esquecimento**. 2016. 287 f. Tese (Doutorado) - Curso de Direito, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2016.

RABELO, Raquel Santana. **Biografia: Os Limites da Liberdade de Expressão**. 2016. 188 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Direito, Universidade de Lisboa, Lisboa, 2016. Disponível em: repositorio.ul.pt/bitstream/10451/31929/1/ulfd133586_tese.pdf. Acesso em: 03 dez. 2022.

RAMOS FILHO, Evilásio Almeida. **Direito ao esquecimento versus liberdade de informação e de expressão**: a tutela de um direito constitucional da personalidade em face da sociedade da informação. Monografia (Especialização em Direito Constitucional) - Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará – ESMEC. Fortaleza, 2014.

REIS, Jordana Maria Mathias dos. **Direito Fundamental à Memória e ao Esquecimento**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019.

ROTHENBURG, Walter Cladius; STROPPA, Tatiana. **Liberdade de Expressão e Discurso do Ódio**: o conflito discursivo nas redes sociais. In: 3º Congresso Internacionais de Direito e Contemporaneidade, 2015, Santa Maria/RS: UFSM - Universidade Federal de Santa Maria, 2015. p. 1-15.

R7 Notícias. **Elize Matsunaga deixa de trabalhar como motorista de aplicativo no interior de SP por julgamentos**. 5 de maio de 2023. Disponível em: <https://noticias.r7.com/sao-paulo/cidade/elize-matsunaga-deixa-de-trabalhar-como-motorista-de-aplicativo-no-interior-de-sp-por-julgamentos-1.4200000>

paulo/elize-matsunaga-deixa-de-trabalhar-como-motorista-de-aplicativo-no-interior-de-sp-por-julgamentos-05052023#/foto/4. Acesso em: 6 nov. 2023.

SANTOS, Fernanda Chain; ARAÚJO, Ingrid Camargos de. **A construção da imagem de Suzane von Richthofen a partir dos processos de midiatisação de seu crime**, [S.D.]. Disponível em: <https://editora.pucrs.br/edipucrs/acessolivre/anais/congresso-internacional-decicias-criminais/assets/edicoes/2020/arquivos/252.pdf>. Acesso em: 27 out. 2023.

SANTOS, Thalyta dos. A liberdade de expressão na república federativa do Brasil: aspectos destacados acerca da ratificação do brasil da convenção americana sobre direitos humanos. **Revista Direito UFMS**, [S.L.], v. 2, n. 1, p. 101-119, 6 jan. 2017. Revista Direito UFMS. <http://dx.doi.org/10.21671/rdufms.v2i1.2276>.

SARLET, Ingo Wolfgang. **A Eficácia dos Direitos Fundamentais**: uma teoria geral dos direitos fundamentais na perspectiva constitucional. 11. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.

SARLET, Ingo Wolfgang. **Proteção da Personalidade no Ambiente Digital**: Uma análise à luz do caso do assim chamado direito ao esquecimento no Brasil, Joaçaba, v. 19, n. 2, p. 491530, maio/ago. 2018. Disponível em: portalperiodicos.unoesc.edu.br/espacojuridico/article/view/17557. Acesso em: 26 jul. 2022.

SARLET, Ingo Wolfgang e FERREIRA NETO, Arthur M. **O direito ao “esquecimento” na sociedade da informação**. Porto Alegre: Livraria do advogado, 2019.

SARMENTO, Daniel. **Liberdades Comunicativas e “Direito ao Esquecimento” na ordem constitucional brasileira**. Migalhas, Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: www.migalhas.com.br/arquivos/2015/2/art20150213-09.pdf. Acesso em: 08 dez. 2023.

SARMENTO, Daniel. **Liberdade de expressão, pluralismo e o papel promocional do Estado**. Revista Diálogo Jurídico, Salvador, n. 16, mai./jun./jul./ago. 2007.

SARMENTO, Daniel. **Dignidade da pessoa humana**: conteúdo, trajetórias e metodologia. Belo Horizonte: Fórum, 2016.

SCHAFFER, Jairo Gilberto; CORDEIRO; Karine da Silva. **Restrições a direitos fundamentais: considerações teóricas acerca de uma decisão do STF (ADPF 130)**. In: ASENSI, Felipe Dutra; PAULA, Daniel Giotti (Coords.). Tratado de direito constitucional. v. 1: constituição, política e sociedade, 1 ed., Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIAS (SENAPPEN). **Atividades educacionais e trabalho no sistema prisional - 14º ciclo**. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrjoimwe0ywjkmtqtnzq4mi00ndq1lwe5zdmtda5nda0ztzkyjg0iiwidci6imvimidkwndiwltq0ngmtndnmny05mwyyltriogrhnjmzthlmsj9>. Acesso em: 09 out. 2023.

SECRETARIA NACIONAL DE POLITICAS PENAIS (SENAPPEN). **Relatório: Reincidência Criminal no Brasil em 2022.** Disponível em: www.gov.br/senappen/ptbr/assuntos/noticias/deten-divulga-relatorio-previo-de-studo-inedito-sobre-reincidencia-criminal-no-brasil/reincidencia-criminal-no-brasil-2022.pdf/view. Acesso em: 25 out. 2023.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo.** 34. ed. São Paulo: Malheiros, 2011.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo.** São Paulo: Malheiros Editores, 2006.

SOUZA, Ana Clara Ragasini. A dificuldade do processo de ressocialização do preso que precisa ser readaptado para o convívio em sociedade. **Encontro de Iniciação Científica**, v.10 n.10, 2014. Disponível em: <http://intertemas.toledoprudente.edu.br/index.php/ETIC/article/view/4008>. Acesso em: 26. out. 2023.

SOUZA, Bernardo de Azevedo. **O direito ao esquecimento na sociedade da informação: o caso Aída Curi.** 2015. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/noticias/o-direito-ao-esquecimento-na-sociedade-da-informacao-o-caso-aida-curi/203742780>. Acesso em: 28 jan. 2024.

STEIMENTZ, Wilson Antônio. **Colisão de direitos fundamentais e o princípio da proporcionalidade.** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.

SVALOV, Bárbara. **O direito à informação e a proteção dos direitos da personalidade**, in: GOZZO, Débora (org). Informação e Direitos Fundamentais. São Paulo: Saraiva, 2012.

TAVARES, André Ramos. **Curso de Direito Constitucional.** 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

TAETS, Adriana Rezende Faria. O dizível e o indizível: narrativas de dor e violência em cárceres brasileiros. **Anuário Antropológico**, v.39 n.1 | 2014. Disponível em: <http://journals.openedition.org/aa/690>. Acesso em: 25 set. 2023.

TRIDAPALLI, Kassia Grisa; REIS, Clóvis. A concretização do direito ao esquecimento na perspectiva da legislação brasileira. In: **Anais do XXIX Congresso Nacional do CONPEDI**. Florianópolis/SC: CONPEDI, 2022.

TRIDAPALLI, Kassia Grisa; REIS, Clovis. A concretização do direito ao esquecimento na perspectiva do processo penal como instrumento de ressocialização do indivíduo condenado por crimes de repercussão midiática. **Ponto de Vista Jurídico**, Caçador, v. 12, n. 1, p. 120132, 2023. Semestral. Disponível em: <file:///C:/Users/User/Downloads/3123.pdf>. Acesso em: 03 fev. 2024.

VALDES, Carlos Garcia. **Estudios de Derecho Penitenciario.** Madrid: Tecnos, 1982.

VI Jornada de Direito Civil, [11-12 de março de 2013, Brasília]. Brasília: **Conselho da Justiça Federal**, Centro de Estudos Judiciários, 2013. Disponível em: www.cjf.jus.br/cjf/corregedoria-da-justica-federal/centro-de-estudos-judiciarios1/publicacoes-1/jornadas-cej/vijornadadireitocivil2013-web.pdf. Acesso em: 02 ago. 2022.

Editor:
Dr. Leonardo da Rocha de Souza

Editoras Executivas:
Janine Miranda Weiner
Júlia Mogk
Martina Hering Ferreira
Michelle Cechin da Silveira